



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1181 - Setembro/2026
Portaria - Nº 96/2026
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 02 de setembro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 96 / 2026 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.042174/2026-30

Teresina-PI, 02 de Setembro de 2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 137/2026 - CAFS** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 42/2023, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa ATD LOCAÇÃO LTDA.

GESTOR:

I -Titular: Thamara Martins Silva(Lotação:RU/CAFS, Cargo/Função: Nutricionista, SIAPE: 3547111);

II -Substituto:Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Ana Lúcia de Moura Fontes (Lotação: RU/CAFS, Cargo/Função: Nutricionista, SIAPE: 1734333);

II -Substituto: Jardel Viana de Sousa (Lotação: Núcleo de Assistência Estudantil do CAFS, Cargo/Função: Pedagogo-Area, SIAPE: 1059550).

Art. 2º -As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 34, de 13 de março de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº **42/2023**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **ATD LOCAÇÃO LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 08:20)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR
Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d321796ccb**